

IELS nº 207 – 03/11/2025

Legislação Federal

[Lei nº 15.247, de 31/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.5 - seção 1 – nº 209 – Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso).

[Portaria MS-GM nº 8.585, de 29/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.79 - seção 1 – nº 209 – Institui, no âmbito do Ministério da Saúde, a Política de Monitoramento e Avaliação - PMA-MS, e altera a Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020, para atualizar as competências do Comitê Consultivo de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Saúde - CCMA-SUS.

[Portaria MS-GM nº 8.621, de 31/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.80 - seção 1 – nº 209 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 8.622, de 31/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.81 - seção 1 – nº 209 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 8.625, de 31/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.82 - seção 1 – nº 209 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 8.629, de 31/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.82 - seção 1 – nº 209 – Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

[Portaria MS-SAES nº 3.392, de 23/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.87 - seção 1 – nº 209 – Concede autorização ao estabelecimento e à equipe de saúde para retirada e transplante de órgãos e tecidos.

[Portaria MS-SAES nº 3.395, de 23/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.87 - seção 1 – nº 209 – Renova a autorização de Bancos de Tecido Ocular Humano e de Banco de Tecido Músculo Esquelético de estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-SAES nº 3.417, de 29/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.89 - seção 1 – nº 209 – Inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS o procedimento de terapia antineoplásica sistêmica com finalidade adjuvante do carcinoma de mama HER-2 positivo em estágio III com doença residual pós-tratamento neoadjuvante.

[Consulta Pública MS-SAES nº 4, de 23/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.91 - seção 1 – nº 209 – Fica estabelecido o prazo de 15 dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas sugestões relativas a revisão e atualização do Guia de Atenção às Pessoas com Paralisia Cerebral (PC).

[Portaria MS-SAES nº 2.886, de 03/06/25](#) DOU de 03/11/25 p.91 - seção 1 – nº 209 – **Retificação** - Concede renovação da autorização aos estabelecimentos e às equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos e tecidos.

[Portaria MS-SECTICS nº 87, de 30/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Torna pública a decisão de não incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a carbetocina para prevenção de hemorragia pós-parto.

[Portaria MS-SECTICS nº 88, de 30/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o abemaciclibe para o tratamento de câncer de mama precoce, receptor hormonal positivo, receptor do fator de crescimento epidérmico humano 2 (HER2) negativo, linfonodo positivo e com alto risco de recorrência, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

[Portaria MS-SECTICS nº 89, de 30/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o bictegravir 50mg/entricitabina 200mg/tenofovir alafenamida 25mg para o tratamento de pessoas vivendo com HIV, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

[Consulta Pública MS-SECTICS nº 90, de 30/10/25](#) DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativa à proposta de incorporação da ezetimiba para redução do risco cardiovascular em indivíduos com alto e muito alto risco cardiovascular.

Consulta Pública MS-SECTICS nº 91, de 30/10/25 DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativa à proposta de incorporação do ácido tranexâmico e dispositivo intrauterino liberador de levonorgestrel (DIU-LNG) para pacientes com leiomioma de útero com sangramento uterino intenso.

Consulta Pública MS-SECTICS nº 92, de 30/10/25 DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativa à proposta de incorporação da rosuvastatina para o tratamento de indivíduos com alto e muito alto risco cardiovascular.

Consulta Pública MS-SECTICS nº 93, de 30/10/25 DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativa à proposta de incorporação dos testes de Elisa para mieloperoxidase (MPO)-ANCA e para proteinase (PR3)-ANCA para diagnóstico de pacientes com Vasculite Associada aos Anticorpos Anti-citoplasma de Neutrófilos (ANCA).

Consulta Pública MS-SECTICS nº 94, de 30/10/25 DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativa à proposta de incorporação da dimeticona 92% para o tratamento da tungíase.

Consulta Pública MS-SECTICS nº 95, de 30/10/25 DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativa à proposta de incorporação do sofosbuvir/velpatasvir para o tratamento da hepatite C crônica em crianças de 3 a 11 anos.

Consulta Pública MS-SECTICS nº 96, de 30/10/25 DOU de 03/11/25 p.92 - seção 1 – nº 209 – Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativa à proposta de exclusão dos medicamentos ledipasvir 90 mg/sofosbuvir 400 mg e elbasvir 50 mg/grazoprevir 100 mg para o tratamento da hepatite C.

Consulta Pública MS-ANS nº 163, de 31/10/25 DOU de 03/11/25 p.93 - seção 1 – nº 209 – Fica aberta Consulta Pública com prazo de 20 (vinte) dias, no período de 05 a 24 de novembro de 2025 para que sejam apresentadas críticas e sugestões acerca da recomendação preliminar de não incorporação para as tecnologias contidas nas UAT nº 171 - Inclisirana, UAT nº 175 - Lebriquizumabe e UAT nº 176 - Momelotinibe.

Instrução Normativa MS-ANVISA nº 402, de 29/10/25 DOU de 03/11/25 p.101 - seção 1 – nº 209 – Publica atualização da Lista de Medicamentos de Referência (LMR).

Legislação Estadual

Instrução Normativa SGGD nº 14, de 29/10/25 DOE de 31/10/25 p.2 - seção 1 – Ed. Suplementar - nº 216 – Dispõe sobre as orientações operacionais para a execução do Recadastramento Anual 2025, em conformidade com a Resolução SGGD nº 45, de 24 de outubro de 2025.

Lei Complementar nº 1.435, de 31/10/25 DOE de 03/11/25 p.2 - seção 1 – nº 217 – Reestrutura a série de classes de Pesquisador Científico, que passa a constituir a carreira de Pesquisador Científico, e dá providências correlatas.

Deliberação CIB nº 114, de 31/10/25 DOE de 03/11/25 p.118 - seção 1 – nº 217 – Aprova as atualizações pertinentes às normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para o exercício de 2026, no âmbito do Estado de São Paulo.

Deliberação CIB nº 107, de 24/10/25 DOE de 03/11/25 p.123 - seção 1 – nº 217 – **Retificação** – Homologa os itens relacionados.

Deliberação CIB nº 94, de 19/09/25 DOE de 03/11/25 p.123 - seção 1 – nº 217 – **Retificação** – Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo.

Portaria GVS-XIII nº 2, de 31/10/25 DOE de 03/11/25 p.127 - seção 1 – nº 217 – Institui a equipe de autoridades sanitárias estaduais do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XIII Assis, no âmbito desta regional do Estado de São Paulo.

Comunicado IDPC, de 2025 DOE de 03/11/25 p.127 - seção 1 – nº 217 – Gabarito do Processo seletivo para Programa de Especialização Educação Física em Saúde Cardiovascular - 2025.

Portaria DRS-XI nº 10, de 31/10/25 DOE de 03/11/25 p.128 - seção 1 – nº 217 – Compôr o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna Infantil e Fetal, no âmbito deste Departamento – DRS XI, que será composto por um representante titular e respectivo suplente dos órgãos/entidades relacionados.

Portaria HCFAMEMA nº 607, de 30/10/25 DOE de 03/11/25 p.139 - seção 1 – nº 217 – Reconstitui a *Comissão de Revisão de Óbito - Mortalidade Materna do HCFAMEMA*.

Projeto de Lei nº 1.197, de 2025 DOE de 03/11/25 p.4 - seção Leg. – nº 203 – Altera a Lei nº 17.431, de 14 de outubro de 2021, que consolida a legislação paulista relativa à proteção e defesa da mulher, para instituir a Política Estadual de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

O **Informe Eletrônico de Legislação em Saúde (IELS)** é um serviço de disseminação seletiva de informação de legislação em saúde e áreas afins, elaborado a partir da publicação de atos normativos oficiais referentes aos Governos Federal, Estadual (São Paulo) e município de São Paulo, com o objetivo de divulgar diariamente esse conteúdo.

O Centro de Documentação, unidade cooperante da Biblioteca Virtual em Saúde Rede de Informação e Conhecimento, da SES/SP é responsável apenas pela elaboração e divulgação do IELS e não tem nenhuma responsabilidade sobre os conteúdos aqui divulgados, assim como não possui quaisquer informações adicionais às publicadas.

Dúvidas ou questionamentos, devem ser direcionados diretamente aos órgãos responsáveis pela emissão dos atos normativos.

Expediente:

Elaborado pelo Centro de Documentação/Biblioteca - BVS RIC da SES-SP

Seleção de Conteúdo e elaboração: Alessandra Valéria D'El Rei, Lílian Nunes Schiavon

E-mails de contato: iels@saude.sp.gov.br; ctd@saude.sp.gov.br

Telefones: (11) 3065-4701 / 3066-8117

Outras Opções de Acesso à Legislação

Base de Dados LEGSES-SP: <http://tc-legis2.bvs.br> (dados até 2017)

Base de Dados LEGSES-SP: <https://ses.sp.bvs.br/leisref> (dados a partir de 2018)

Para outras informações de legislação em saúde, acesse <https://ses.sp.bvs.br/vhl/legislacao-em-saude/>

Para acesso a outras fontes de informação em saúde, acesse a **BVS Rede de Informação e Conhecimento**